



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

**ATA DA 37ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 19ª LEGISLATURA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO**

Em 25 de maio de 2021, às 8h30min, no Plenário Léo Franklin e por meio virtual, a Câmara Municipal de Imperatriz esteve reunida em Sessão Ordinária. Participaram os vereadores: Adhemar Alves de Freitas Júnior, Alexsandro Barbosa da Silva, Antonio Silva Pimentel, Aurélio Gomes da Silva, Cláudia Fernandes Batista, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, Flamarion de Oliveira Amaral, Jhony dos Santos Silva, João Francisco Silva, Manoel Conceição de Almeida, Marcio Renê Gomes de Sousa, Rogério Lima Avelino, Ricardo Seidel Guimarães, Rubem Lopes Lima, Terezinha de Oliveira Santos, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Whelberson Lima Brandão, Zesiel Ribeiro da Silva e o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa. Ausente: Francisco Rodrigues da Costa. Verificado quórum regimental, a vereadora Cláudia Fernandes Batista procedeu à leitura dos versículos de 1 a 3 do capítulo 29 do livro de *Salmos da Bíblia Sagrada*. Logo depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, declarou aberta a 37ª Sessão Ordinária do 1º Período da 19ª Legislatura e autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura da ata da sessão anterior, ocasião em que o vereador Fabio Hernandez de Oliveira Sousa solicitou dispensa do procedimento, proposta que foi aceita, quando o presidente submeteu a votação o referido documento, que foi aprovado pela unanimidade dos edis participantes. Neste ínterim, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, comunicou que, em virtude do fato de que o setor administrativo se encontrasse lacrado, por decisão judicial, encontrava-se inviabilizada a deliberação de matérias, de forma que a Sessão se restringiria ao Grande Expediente. Ao fazer uso da palavra, o vereador Fabio Hernandez de Oliveira Sousa comentou que, embora a Câmara Municipal respeitasse as decisões judiciais, como poder independente, poderia impetrar petição com vistas à garantia do direito constitucional do exercício de suas atividades administrativas e parlamentares, a propósito do que raciocinou que era mais danoso o lacre que a apreensão de documentos, de modo que estava certo de que seria deferida a tutela, já que ninguém poderia ser proibido de desempenhar seu labor, especialmente o parlamento. Ao se pronunciar, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, informou que já havia emitido a petição sugerida no dia anterior, considerando os prejuízos que a medida judicial em curso causava ao parlamento e à cidade. A seguir, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, explicou que a mencionada decisão judicial se dera em função da investigação de supostas irregularidades cometidas no exercício de 2017 a 2020, o que acabara por prejudicar o andamento dos trabalhos no atual exercício, mas respeitaria todas as decisões judiciais. Instantes depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, abriu inscrições a pronunciamentos no Grande Expediente, quando se inscreveram os edis: Ricardo Seidel Guimarães, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa e Adhemar Alves de Freitas Júnior [posteriormente, inscreveu-se o vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz]. Ao fazer uso da palavra no Grande Expediente, o vereador Ricardo Seidel Guimarães se referiu à visita do presidente da República, Jair [Messias] Bolsonaro, à cidade, a propósito do



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

que agradeceu a Deus e aos vereadores que haviam confiado no plano de conceder o Título de Cidadão Imperatrizense ao presidente, não somente em reconhecimento ao que este vinha realizando em Imperatriz, tais como o asfaltamento de onze quilômetros de vias públicas no Bairro Planalto e Conjunto Vitória, a construção da Ceasa [Central de Abastecimento de Hortifrutigranjeiros], o Panelódromo, o Shopping dos Camelôs e apoio às comunidades terapêuticas, mas também como “ingresso” à oportunidade de pedir ao presidente a retomada da obra de construção do Residencial Canto da Serra, abandonada havia oito anos pelo governo do Partido dos Trabalhadores - PT. Nesta ocasião, o edil Ricardo Seidel Guimarães declarou que, conforme o presidente da Caixa [Econômica Federal], Pedro [Duarte Guimarães], encontrava-se em curso investigação do desvio de milhões de reais da mencionada obra. A seguir, o vereador Ricardo Seidel Guimarães informou que o presidente da República, Jair [Messias] Bolsonaro, em recente visita à cidade, determinara ao presidente da Caixa Econômica Federal a retomada, o mais rápido possível, da referida obra, o que classificou de grande conquista das três mil famílias que pleiteavam moradia no Residencial Canto da Serra, a qual atribuiu aos edis que haviam aprovado a Indicação de sua autoria de concessão do Título de Cidadão Imperatrizense ao presidente. Neste momento, o edil Ricardo Seidel Guimarães lamentou a omissão dos vereadores que haviam votado contra a mencionada proposição ou se ausentado da sessão, o que atribuiu ao intuito de impor empecilho ao reinício da obra, mas esta seria recomeçada assim que se concluíssem os trâmites burocráticos. Instantes depois, o edil Ricardo Seidel Guimarães afirmou que vereador era aquele que fiscalizava quando era preciso fiscalizar e aproveitava as oportunidades de pedir, a exemplo do que fizera por ocasião da referida visita do presidente da República, Jair [Messias] Bolsonaro. Ao solicitar aparte, o vereador Adhemar Alves de Freitas Júnior relatou contato com o presidente da República, Jair [Messias] Bolsonaro a respeito do entrave ao referido conjunto habitacional, que era o fato de que o local definido para a obra era de difícil drenagem de águas pluviais, mas estava certo de que em espaço de tempo razoável as obras seriam retomadas. Concedido-lhe aparte, o vereador Alexandro Barbosa da Silva declarou-se feliz por haver participado da recepção ao presidente da República, Jair [Messias] Bolsonaro, ocasião em que solicitara também a conclusão da obra de duplicação da Rodovia BR-010, que se arrastava havia mais de oitos anos, ocasião em que o ministro de Infraestrutura Tarcísio Gomes de Freitas explicara que, além da escassez de verbas, havia a necessidade de se proceder a correções no projeto da obra. A esse respeito, o edil Alexandro Barbosa da Silva destacou a relevância da obra de duplicação da Rodovia BR-010 para a segurança no trânsito, sobretudo na região da Vila Vitória, onde já haviam ocorrido vários acidentes fatais, o que considerou inaceitável. Por fim, o vereador Alexandro Barbosa da Silva declarou que o atual governo federal vinha tentando destravar obras paralisadas em governos passados, de modo que estava certo de que seria concluída a obra de duplicação da Rodovia BR-010. Ao se pronunciar no Grande Expediente, o vereador Ricardo Seidel Guimarães dirigiu-se ao prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos], que classificou de sem-caráter insensível aos interesses populares que debochara de ato institucional da Câmara Municipal de conceder Tí-



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

tulo de Cidadão Imperatrizense, em favor da retomada de obra que não havia contado com o empenho necessário do Poder Executivo local. A seguir, o edil Ricardo Seidel Guimarães declarou ao prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] que tietagem e oportunismo, termos empregados por este aos vereadores, havia sido, isso sim, o fato de este haver posado para foto com o presidente da República, Jair [Messias] Bolsonaro, com o intuito de se reeleger, assim como o fato de este haver inaugurado o Panelódromo sem a presença do presidente da República, Jair [Messias] Bolsonaro e do senador Roberto [Coelho] Rocha, autor da emenda parlamentar que viabilizara o financiamento dessa obra. Por fim, o vereador Ricardo Seidel Guimarães afirmou que três mil famílias agradeceriam aos edis que haviam sabido reconhecer o momento de requerer ao presidente da República, Jair [Messias] Bolsonaro a retomada da obra de construção do Residencial Canto da Serra, após o que recomendou ao prefeito que tomasse vergonha na cara e tratasse-se trabalhar. Facultado-lhe aparte, o vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho comentou que votara “não” na Indicação do colega Ricardo Seidel Guimarães de concessão do Título de Cidadão Imperatrizense ao presidente da República, Jair [Messias] Bolsonaro, postura que mantinha, embora essa iniciativa houvesse sido usada como meio de acesso ao presidente, o que se dera em caráter meramente utilitário, caracterizando-se a superficialidade do posicionamento deste para com a problemática da obra de construção do Residencial Canto da Serra. Nesta oportunidade, o edil Wanderson Manchinha Silva Carvalho admitiu a valia da estratégia usada pelos colegas que haviam aprovado a mencionada proposição, mas esse fato não anulava o compromisso com a cidade dos edis que haviam votado contrariamente à matéria. Ao voltar a fazer uso da palavra, o vereador Ricardo Seidel Guimarães declarou que o colega Wanderson Manchinha Silva Carvalho havia assumido posicionamento diferente em postagem em rede social, quando debochou dos edis que haviam aprovado a Indicação de concessão do Título de Cidadão Imperatrizense ao presidente da República, Jair [Messias] Bolsonaro, quando reputara negativa essa iniciativa. Ao solicitar aparte, a vereadora Terezinha de Oliveira Santos lembrou que votara favoravelmente à referida Indicação do colega Ricardo Seidel Guimarães, mas julgava desrespeitosa a atitude deste de recomendar ao prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] que tomasse vergonha na cara e respeitasse o povo. Neste ínterim, inscritos para se manifestar da Tribuna, os vereadores Fabio Hernandez de Oliveira Sousa e Adhemar Alves de Freitas Júnior solicitaram dispensa da palavra. Nesta ocasião, o vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz solicitou sua inscrição no Grande Expediente, ao que o primeiro-vice-presidente, Alexsandro Barbosa da Silva, redarguiu que o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, havia encerrado as inscrições no início dessa fase da Sessão. Ao fazer uso da palavra, o edil João Francisco Silva argumentou ao primeiro-vice-presidente, Alexsandro Barbosa da Silva, que não recusasse ao colega Carlos Hermes Ferreira da Cruz o direito de se manifestar, após o que o primeiro-vice-presidente, Alexsandro Barbosa da Silva, submeteu a votação a proposta, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Ao voltar a se manifestar no Grande Expediente, o vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz lamentou a atitude do colega Ricardo Seidel Guimarães, a propósito do que advertiu que as pos-



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

turas extremistas não conduziam jamais a resultados positivos. A seguir, o edil Carlos Hermes Ferreira da Cruz considerou ridícula a iniciativa do mencionado colega de conceder Título de Cidadão Imperatrizense ao presidente da República, Jair [Messias] Bolsonaro, a propósito do que comentou que era equivocada a conclusão de que o impasse gerado pela paralisação das obras de construção do Residencial Recanto da Serra, visto que não houvera nenhum posicionamento definitivo da comitiva presidencial a esse respeito, a propósito do que observou que se devia esperar resultados ao invés de mera expectativa de resultados. Concedido-lhe aparte, o vereador Aurélio Gomes da Silva comentou que o único presidente do planeta que não concordava com a quebra da patente da Coronavac era o presidente da República, Jair [Messias] Bolsonaro, que nenhuma solução apresentara para a problemática da suspensão das obras de construção do Residencial Canto da Serra. A seguir, o edil Ricardo Seidel Guimarães afirmou que fora o governo federal do PT [Partido dos Trabalhadores] que paralisara as obras de construção das obras de construção do Residencial Canto da Serra, após o que declarou que o presidente da República, Jair [Messias] Bolsonaro trabalhava em favor da reversão dos problemas com que se deparava a população brasileira. Ao retomar a palavra, o vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz lembrou que tanto o Residencial Canto da Serra quanto vários outros já construídos na cidade se inseriam no âmbito do programa "Minha Casa, Minha Vida", lançado pelo governo federal do PT, que reconhecia o direito da população brasileira à moradia. Logo depois, o edil Carlos Hermes Ferreira da Cruz afirmou que o ex-ministro da Saúde, Eduardo Pazuelo, era o responsável por milhares de mortes por covid-19, admitiu que o novo ministro, Marcelo Queiroga, era mais ponderado e concluiu que, caso o governo federal de fato solucionasse a paralisação das obras de construção do Residencial Canto da Serra, admiti-lo-ia da tribuna do Plenário. Como nada mais houvesse a tratar, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, deu por encerrada a Sessão. Tasso Assunção, secretário *ad hoc*, lavrou a presente ata, que, após revisada pela servidora Zilda de Carvalho Pereira, vai assinada pelos membros da Mesa Diretora. Plenário Léo Franklin, da Câmara Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, em 25 de maio de 2021.

Amauri Alberto Pereira de Sousa
Presidente

Alexsandro Barbosa da Silva
Primeiro vice-presidente

Rubem Lopes Lima
Segundo vice-presidente

Cláudia Fernandes Batista
Primeira-secretária

Antonio Silva Pimentel
Segundo-secretário